

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

22 DE DEZEMBRO DE 2025

Edição nº 184/Ano 2025

PÁGINA 1/26

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO Nº 2393/2025	3
DECRETO Nº 2398/2025	3
DECRETO Nº 2399/2025	3
DECRETO Nº 2400/2025	3
DECRETO Nº 2401, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	3
DECRETO Nº 2402/2025	5
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025	5
PORTARIA 7215/2025	5
PORTARIA 7216/2025	5
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	6
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	6
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	6
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	7
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	7
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	7
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	7
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	7
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	8
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	8
CADERNOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	9
DECRETO 2393 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. FIXA O VALOR DA URM PARA 2026	9
DECRETO 2398 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	11
DECRETO 2399 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	13
DECRETO 2400 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	18
DECRETO 2402 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	20
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.	20
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.	21
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.	22
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.	23

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

22 DE DEZEMBRO DE 2025

Edição nº 184/Ano 2025

PÁGINA 2/26

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.	24
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.	25



22/12/2025

Edição nº 184/Ano 2025

Página 3/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº 2393/2025

FIXA O VALOR DA URM PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Observação: A íntegra do presente decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Emerson Alexandre Kaspar
Código identificador: d2ff8ee0-a8a9-4c62-86ce-9718d0f3f7b8

DECRETO Nº 2398/2025

Decreto Nº 2397/2025

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 751f0093-f1a5-4896-a6ba-d7090d742d3e

DECRETO Nº 2399/2025

Decreto Nº 2399/2025

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 1b4eb120-be87-43d7-ab0c-948e64dc2c6c

DECRETO Nº 2400/2025

Decreto Nº 2400/2025

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 8250f142-5677-4bf2-9615-433d664c996c

DECRETO Nº 2401, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO DO SORTEIO RECEITA DA SORTE ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.455, de 25 de agosto de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica estabelecida a adesão do município de Brochier à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal na



22/12/2025

Edição nº 184/Ano 2025

Página 4/26

modalidade de sorteio instantâneo denominado Receita da Sorte, conforme o seguinte plano:

DATAS	TIPO	periodicidade	PRÊMIO	
04 de janeiro de 2026 a 26 de dezembro de 2026	Dinheiro	Semanal	1 prêmio de R\$ 100,00	

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Instruções de resgate dos prêmios sorteados para a NFG Brochier	E-mail	Telefone
Emerson Alexandre Kaspar	Titular	O prêmio deverá ser solicitado, preferencialmente, através de protocolo de resgate do prêmio, disponível no site www.brochier.rs.gov.br/nfgbrochier , ou, caso necessite de auxílio, na sala do empreendedor, localizada junto à prefeitura de Brochier, na Rua Guilherme Hartmann, nº 260. Levar documento de identificação.	nfgbrochier@brochier.rs.gov.br	51 3697-1212 Ramal 44
Marco Vinícius de Oliveira	Adjunto	O prêmio deverá ser solicitado, preferencialmente, através de protocolo de resgate do prêmio, disponível no site www.brochier.rs.gov.br/nfgbrochier , ou, caso necessite de auxílio, na sala do empreendedor, localizada junto à prefeitura de Brochier, na Rua Guilherme Hartmann, nº 260. Levar documento de identificação.	nfgbrochier@brochier.rs.gov.br	51 3697-1212 Ramal 44

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se. Data Supra.

ANÉSIO SÍLVIO SCHERER, Secretário Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Volnei Luís Herzer



22/12/2025

Edição nº 184/Ano 2025

Página 5/26

Código identificador: 86b9ff95-0e13-4c19-b84a-63683879c10c

DECRETO Nº 2402/2025

Decreto Nº 2402/2025

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 8a264f06-2aa7-4d3e-8767-8cffcf4d9724**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 6890/2025 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 23/2025, que tem por objeto: Aquisição de cadeiras empilháveis.

Item 1 *- CADEIRA - Cadeiras modelo bistrô, cor preta, empilháveis, sem braço, com capacidade para 182 kg e medidas aproximadas de 51,2 cm x 42,5 cm x 88,8 cm.

1011084 - SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: c5aaa530-6423-4d48-b8ba-0e198688f4ee**PORTARIA 7215/2025****DISPENSA PROFESSORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETORA DE ESCOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e em atendimento ao disposto no Art. 14, § 1º, I, da Lei Federal Nº 14.113/2020, **DISPENSA** a Professora **CLAUDIANE MARIA GRIEBELER BRAUN**, matrícula 186, da Função Gratificada de Vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Bauer, de Linha Pinheiro Machado, FG 1, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: e515ba7f-ed2e-4789-a6f7-d387b6559def**PORTARIA 7216/2025****DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013 E 014/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA** as servidoras: **Cristiane Maria Scherer**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula 1068, **Rafaela Luana Jantsch**, Chefe de Setor de Atividades Escolares, matrícula 1181, **Daiane Taís Schwantes**, Nutricionista, matrícula 830 e **Flavio Neis**, Agente Administrativo, matrícula 589, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução dos **Processos Seletivos Simplificados nsº 013 e 014/2025**.



22/12/2025

Edição nº 184/Ano 2025

Página 6/26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 15ec22db-b403-4b50-8e19-a18093811cde**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 147/2025 Número do Processo: 2154/2025

Favorecido: ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de internet. Valor: R\$ 1.917,60

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 11/12/2025 Vigência Final: 11/12/2026 Data da Assinatura: 11/12/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: afa62b6b-f53b-4782-8638-251a1ab5d9da**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 150/2025 Número do Processo: 2163/2025

Favorecido: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA Objeto: Aquisição de cadeiras empilháveis. Valor: R\$ 9.180,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 22/12/2025 Vigência Final: 21/01/2026 Data da Assinatura: 22/12/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: d9fd9b05-2f5d-4375-a530-a0ed5071caff**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 149/2025 Número do Processo: 2160/2025

Favorecido: IMUNIZADORA IGREJINHA LTDA Objeto: Serviços de controle de pragas e vetores. Valor: R\$ 6.400,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 05/01/2026 Vigência Final: 31/12/2026 Data da Assinatura: 19/12/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 1b07aeef-16b5-4fb8-8ceb-cf521835bd7a



22/12/2025

Edição nº 184/Ano 2025

Página 7/26

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 148/2025 Número do Processo: 2155/2025

Favorecido: HAGP TRITON SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA Objeto: Serviços de fonoaudiologia. Valor: R\$ 65.040,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 05/01/2026 Vigência Final: 05/01/2027 Data da Assinatura: 11/12/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: c1452e61-2c60-4f56-8cd8-5611967059fe

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Termo de rescisão do contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado entre o Município de BROCHIER/RS e a Sra. KÁTIA DE OLIVEIRA KOCH, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.939/2024.

OBS.: A íntegra do Termo de Rescisão encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: b6e16606-20d8-47f3-b5c7-f88dc4ccaeac

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de rescisão do contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado entre o Município de BROCHIER/RS e a Sra. PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.939/2024.

OBS.: A íntegra do Termo de Rescisão encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: ca246d4b-867f-40cb-ae66-573feb2e7d19

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de rescisão do contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado entre o Município de BROCHIER/RS e a Sra. RÚTIA IVÂNIA MÜLLER, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.939/2024.

OBS.: A íntegra do Termo de Rescisão encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 6a3ea4fa-8a3f-4065-959a-9434bf93795e

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de rescisão do contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado entre o Município de BROCHIER/RS e a Sra. JAQUELINE KRAHL, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.939/2024.



22/12/2025

Edição nº 184/Ano 2025

Página 8/26

OBS.: A íntegra do Termo de Rescisão encontra-se no Caderno anexo à esta edição.Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: e199c21a-c962-4e88-b43c-8cdf2b4fddc2**RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****Termo de rescisão do contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado entre o Município de BROCHIER/RS e a Sra. GREICE JOSIANE DE VARGAS, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.939/2024.****OBS.: A íntegra do Termo de Rescisão encontra-se no Caderno anexo à esta edição.**Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 56828f53-6af0-445a-ba91-f78a50a19171**RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****Termo de rescisão do contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado entre o Município de BROCHIER/RS e o Sr. GABRIEL ROVEDER, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.939/2024.****OBS.: A íntegra do Termo de Rescisão encontra-se no Caderno anexo à esta edição.**Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: d7fb7a09-58d4-41dd-ad56-5d4f395e4b3e

**CADERNO - DECRETO 2393 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. FIXA O VALOR DA URM PARA 2026**

Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / (51) 3697-1215 - Fax: (51) 3697-1218

DECRETO N° 2393 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**FIXA O VALOR DA URM PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando o disposto nos Artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 677, de 09 de Março de 2001;
- Considerando o Índice de **4,18%** do INPC-IBGE referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses no mês de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - É fixado em R\$ 4,94 (quatro reais e setenta e quatro centavos) o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o ano de 2026.

Art. 2º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19
DE DEZEMBRO DE 2025.**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

ANÉSIO SÍLVIO SCHERER
Sec. Mun. da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: ANÉSIO SÍLVIO SCHERER e JOSE HENRIQUE DAPPER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.rdoc.com.br/verificacao/4DCD-D4A3-1FB7-9309> e informe o código 4DCD-D4A3-1FB7-9309



**CADERNO - DECRETO 2393 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. FIXA O VALOR DA URM PARA 2026**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4DCD-D4A3-1FB7-9309

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 19/12/2025 11:31:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 19/12/2025 14:31:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/4DCD-D4A3-1FB7-9309>



CADERNO - DECRETO 2398 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2398 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 147.835,86 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 147.835,86 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115503)	5.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115546)	64.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115509)	72.059,72
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2115 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COMBATE ENDEMIAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (115715)	5.500,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2800 - PISO DA ENFERMAGEM	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4511 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (116069)	276,14
	147.835,86

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
0001 - PROPRIOS (206)	276,14
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115489)	12.000,00

**CADERNO - DECRETO 2398 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115844)	52.700,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115847)	5.300,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115866)	22.059,72
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115870)	50.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2111 - ATENÇÃO A SAÚDE POP MÉDIA ALTA COMPLEXID	
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T	
4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (116073)	5.500,00
<hr/>	
	147.835,86

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.



CADERNO - DECRETO 2399 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2399 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 527.400,49
(Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos Reais e Quarenta e Nove Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 527.400,49 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos Reais e Quarenta e Nove Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0100 - CAMARA DE VEREADORES	
0101 - CAMARA DE VEREADORES	
2001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0001 - PROPRIOS (115423)	27.600,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115803)	74.120,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115584)	24.610,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115621)	73.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115623)	130,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115488)	9.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115846)	500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115503)	5.500,00



CADERNO - DECRETO 2399 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115501)	4.258,76
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115819)	4.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115534)	34.996,21
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115509)	73.940,28
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115864)	33.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115867)	15.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116067)	9.645,24
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115671)	110.000,00
1200 - ENCARGOS ESPECIAIS	
1201 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0001 - PROPRIOS (115453)	27.600,00
	527.400,49

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (115792)	113.020,00



CADERNO - DECRETO 2399 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115802)	600,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0001 - PROPRIOS (116078)	70.500,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115589)	24.610,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115626)	73.130,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115847)	10.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115497)	990,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115499)	2.268,76
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPSS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115500)	4.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115505)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115848)	1.000,00



CADERNO - DECRETO 2399 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115830)	4.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115542)	11.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115545)	7.200,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115547)	16.796,21
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115506)	52.636,16
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115507)	10.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115508)	11.304,12
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115862)	33.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115866)	15.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115676)	7.000,00

**CADERNO - DECRETO 2399 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0040 - ASPS (116040)	2.645,24
1200 - ENCARGOS ESPECIAIS	
1201 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
4.5.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	
0001 - PROPRIOS (11054)	27.600,00
1200 - ENCARGOS ESPECIAIS	
1201 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
4.4.2.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0001 - PROPRIOS (11057)	27.600,00
<hr/>	
	527.400,49

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.



CADERNO - DECRETO 2400 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2400 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2536 - ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAÚDE-APS

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de (116068)

31.200,00

31.200,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado a arrecadação a maior da seguinte receita:

3177 - TRANSFERENCIA PACS (arrecadação à maior) 31.200,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.

**CADERNO - DECRETO 2402 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2402 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 11.965,62 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.965,62 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2105 - PROGRAMA ESF -ESTADO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4090 - PSF - ESTADO (115702)	11.965,62
	11.965,62

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit financeiro do exercício anterior do recurso abaixo:

4090 - PSF - ESTADO

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.



CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **GABRIEL ROVEDDER**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/10/2001, portador da Carteira de Identidade RG sob nº XX26254XXX, inscrito no CPF sob nº XXX.393.430-XX, residente na Localidade de Linha Progresso, s/nº, Interior, na cidade de Maratá/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (Educação Física), firmado em 03 de fevereiro de 2025, prorrogado em 1º de agosto de 2025, visto ter ocupado a função de 03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Brochier, 19 de dezembro de 2025.

José Henrique Dapper

Prefeito Municipal

Gabriel Rovedder
Professor de Ensino Fundamental
Anos Finais (Educação Física)Testemunhas:

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal



CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **GREICE JOSIANE DE VARGAS**, brasileira, em união estável, nascida em 09/03/1981, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX71598XXX, inscrita no CPF sob nº XXX.344.580-XX, residente na Rua Leão Orlando Hartmann, nº 07, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, firmado em 19 de setembro, visto ter ocupado a função de 19 de setembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Brochier, 19 de dezembro de 2025.

José Henrique Dapper
Prefeito Municipal
Greice Josiane de Vargas
Professor de Educação Infantil e de
Ensino Fundamental - Anos IniciaisTestemunhas: Nicoli Scherer

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal



CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JAQUELINE KRAHL**, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1997, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX23427XXX, inscrita no CPF sob nº XXX.482.730-XX, residente na Rua Dona Ledi Fauth, nº 526, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, firmado em 04 de fevereiro de 2025, prorrogado em 04 de agosto de 2025, visto ter ocupado a função de 04 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Brochier, 19 de dezembro de 2025.

José Henrique Dapper

Prefeito Municipal

Jaqueline KrahlProfessor de Educação Infantil e de
Ensino Fundamental - Anos IniciaisTestemunhas: Nicoli Scherer

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal



CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **KÁTIA DE OLIVEIRA KOCH**, brasileira, solteira, nascida em 05/04/1965, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX24992XXX, inscrita no CPF sob nº XXX.517.390-XX, residente na Estrada do Pinheirinho, nº 2185 A, na cidade de Capela de Santana/RS, **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (Geografia), firmado em 03 de fevereiro de 2025, prorrogado em 1º de agosto de 2025, visto ter ocupado a função de 03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Brochier, 19 de dezembro de 2025.

José Henrique Dapper

Prefeito Municipal

Kátia Oliveira KochProfessor de Ensino Fundamental
Anos Finais (Geografia)Testemunhas:



CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER**, brasileira, casada, nascida em 30/11/1975, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX54317XXX, inscrita no CPF sob nº XXX.189.870-XX, residente na Rua Erni Oscar Fauth, nº 459, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, firmado em 03 de fevereiro de 2025, prorrogado em 1º de agosto de 2025, visto ter ocupado a função de 03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Brochier, 19 de dezembro de 2025.

José Henrique Dapper
Prefeito Municipal
Patricia Cristina Henz Schommer
Professor de Educação Infantil e de
Ensino Fundamental - Anos IniciaisTestemunhas:

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.” (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal



CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **RÚTIA IVÂNIA MÜLLER**, brasileira, solteira, nascida em 20/03/1966, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX41517XXX, inscrita no CPF sob nº XXX.491.090-XX, residente na Rua Walter Emílio Schneider, 237, Centro, nesta cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (Português/Inglês), firmado em 12 de março de 2025, prorrogado em 12 de setembro de 2025, visto ter ocupado a função de 12 de março de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Brochier, 19 de dezembro de 2025.

José Henrique Dapper
Prefeito Municipal
Rútia Ivânia Müller
Professor de Ensino Fundamental
Anos Finais (Português/Inglês)Testemunhas:

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30